

DELIBERAÇÃO Nº 225 - 15/06/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta do município de Bocaiúva do Sul-PR, Fundo Municipal de Saúde de Bocaiúva do Sul, **CNPJ 10.159.370/0001-20, cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob nº 10159.3700001/17-001**, CNES 6657125, referente à emenda parlamentar nº 28430005, para ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Santa Helena, no valor de R\$ 249.891,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais),
- Ofício nº 053/2018, do município de Bocaiúva do Sul – PR, que encaminha a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob nº **10159.3700001/17-001**, para ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Santa Helena, CNES 6657125;
- Deliberação nº 24/2018, da Comissão Intergestores Bipartite Regional – 2ª Regional de Saúde, que aprova a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 10159.3700001/17-001, referente à emenda parlamentar nº 28430005, para ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Santa Helena, CNES 6657125, no valor de R\$ 249.891,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais) para o município de Bocaiúva do Sul-PR;
- Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013,

Aprova “Ad Referendum” a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob nº 10159.3700001/17-001, para ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Santa Helena, CNES 6657125, no valor de R\$ 249.891,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais) para o município de Bocaiúva do Sul-PR, Fundo Municipal de Saúde de Bocaiúva do Sul, CNPJ 10.159.370/0001-20.

Nº da Proposta	Emenda	Objeto	Valor
10159.3700001/17-001	28430005	Ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Santa Helena	R\$ 249.891,00

Sezifredo Paulo Alves Paz
 Coordenador Estadual